



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PORTARIA Nº 750/2023 de 21 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

VANDA CRISTINA CAMILO, Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 100, de 15/03/2013, bem como o disposto considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear o(a) Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

- Ana Claudia Alves Flores – Agente de Contratação e Pregoeira
- Deivid da Silva Guardiano Rodrigues – Equipe de Apoio
- Katy Regina Piori – Equipe de Apoio
- Marianne Lina Rafael – Equipe de Apoio/Suplente
- Anderson Gimenez – Equipe de Apoio/Suplente

ARTIGO 2º - O mandato do(a) Agente de Contratação, do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, aos 21 dia do mês de novembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e dá outras providências".

VANDA CRISTINA CAMILO, P refeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 100, de 15/03/2013, bem como o disposto considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 .

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear o(a) Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

Ana Claudia Alves Flores – Agente de Contratação e Pregoeira

Deivid da Silva Guardiano Rodrigues – Equipe de Apoio

Katy Regina Priori – Equipe de Apoio

Marianne Lina Rafael – Equipe de Apoio/Suplente

Anderson Gimenez – Equipe de Apoio/Suplente

FOLHA 106
RUBRICA

ARTIGO 2º - O mandato do(a) Agente de Contratação, do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE AFIXE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, aos 21 dia do mês de novembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto